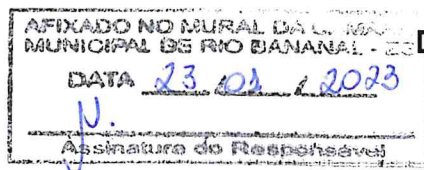




**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 23/01/2023**
fc
Responsável

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64



DECRETO Nº 2510, DE 23 de janeiro de 2023.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 1461, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e deveres legais, conferidas pelo Art. 59, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adequação com as necessidades municipais e atualização da lista anexa do Dec. Municipal nº 1461/2014 que dispõe sobre as atividades dispensadas de licenciamento.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo i, do Decreto nº 1461/2014, de 08 de setembro de 2014, que dispõe sobre o rol de atividades dispensadas de licenciamento, fica alterado na forma do ANEXO I, deste decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal, aos vinte e três dias (23) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Elizário
EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Kelly Christina Patrocínio
KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

ANEXO I

ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO		
CÓDIGO	ATIVIDADES	PORTE MÁXIMO
GRUPO A	Indústrias Diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras	
A-1	Abertura de barras e desassoreamento de desembocaduras de rios bem como abertura de barras arenosas de lagoas costeiras.	Nos termos da IN IEMA nº 03/2013
A-2	Academias de Ginástica, Fisioterapia e semelhantes.	TODOS
A-3	Açougues e peixarias localizados em zona urbana consolidada.	TODOS
A-4	Agência de turismo.	TODOS
A-5	Alinhamento e balanceamento de veículos.	TODOS
A-6	Aquisição de veículos e equipamentos.	TODOS
A-7	Assistência técnica para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso doméstico.	TODOS
A-8	Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	TODOS
A-9	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, incluindo medicamentos e suplementos alimentares.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,03 ha
A-10	Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos.	TODOS
A-11	Casa de diversões eletrônicas.	TODOS
A-12	Casa lotérica.	TODOS
A-13	Confeções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,05 ha
A-14	Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	TODOS
A-15	Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros.	TODOS
A-16	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	Índice (I) = (área



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

		construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,05 ha
A-17	Cozinha Industrial.	TODOS
A-18	Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	TODOS
A-19	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginásios).	Somatória da(s) Área(s) Útil(eis) (AU) $\leq$ 1 ha
A-20	Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,05 ha
A-21	Escola de ensino sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	TODOS
A-22	Escritórios de Logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	TODOS
A-23	Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	TODOS
A-24	Estação de telecomunicação.	TODOS
A-25	Estradas, rodovias e obras afins.	Nos termos da IN IEMA nº 05/2010
A-26	Estúdios e Laboratórios fotográficos.	TODOS
A-27	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar, exceto, produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,03 ha
A-28	Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes	Volume mensal de madeira a ser processada (m³/mês) volume de



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

		madeira ≤ 20
A-29	Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,03 ha
A-30	Fabricação de gelo.	TODOS
A-31	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,03 ha
A-32	Fabricação de rações balanceadas para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	Capacidade máxima de produção (tonelada/mê s) produção $\leq$ 30
A-33	Farmácia de manipulação.	TODOS
A-34	Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	TODOS
A-35	Gráficas e editoras.	Índice (I) $\leq$ 0,05 ha
A-36	Igrejas e templos religiosos.	TODOS
A-37	Instalação e manutenção de climatização veicular.	TODOS
A-38	Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	TODOS
A-39	Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	TODOS
A-40	Instalação e manutenção de redes de computadores.	TODOS
A-41	Instalação e manutenção de redes elétricas.	TODOS
A-42	Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	TODOS
A-43	Laboratório de análises de solo, incluindo análises com fins agrônômicos, sem utilização de reagentes químicos.	TODOS
A-44	Laboratório para ensaios de resistência de materiais e semelhantes.	TODOS
A-45	Lavagem de veículos a seco	TODOS
A-46	Limpeza e desassoreamento da calha de corpos hídricos.	Nos termos da IN IEMA n°



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

		07/2016
A-47	Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza.	TODOS
A-48	Padarias e Confeitarias	TODOS
A-49	Perfuração de Poços Rasos e Profundos para fins de captação de água subterrânea.	TODOS
A-50	Pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente, concedido pelo DNPM.	TODOS
A-51	Posto de abastecimento de combustíveis não revendedor) somente com tanque aéreo.	Capacidade Total de Armazenamento $\leq 15 \text{ m}^3$, conforme critérios da resolução CONAMA nº 273/200.
A-52	Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e/ ou outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, sem geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	TODOS
A-53	Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciada.	TODOS
A-54	Prestação de serviços na área de construção civil (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas.	TODOS
A-55	Produção artesanal de alimentos e bebidas	Área construída (m^2) área construída ≤ 75
A-56	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	Capacidade de armazenamento (litros) armazenamento ≤ 1.500
A-57	Restaurantes.	TODOS
A-58	Salão de Beleza.	TODOS
A-59	Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás.	TODOS
A-60	Serralheria (somente corte)	Área útil ≤ 200



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

		m ²
A-61	Serraria (somente desdobra de madeira)	Volume mensal de madeira a ser serrada (m ³ /mês) volume de madeira ≤ 20
A-62	Serviço de fotocópia, excetuando gráficas.	TODOS
A-63	Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas.	TODOS
A-64	Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas.	TODOS
A-65	Serviço de transporte de malotes e documentos.	TODOS
A-66	Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada.	TODOS
A-67	Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros).	TODOS
A-68	Terminal Ferroviário de Passageiros.	TODOS
A-69	Terminal Rodoviário de Passageiros.	TODOS
A-70	Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos.	TODOS
A-71	Transporte rodoviário de passageiros.	TODOS
A-72	Varrição mecânica.	TODOS
GRUPO B	Uso e ocupação do solo	
B-1	Condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ ou unidades comerciais).	Área total ≤ 1 ha + Número de unidades ≤ 300
B-2	Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	TODOS
B-3	Construção de Centro de Referência Social - CRAS.	TODOS
B-4	Construção de ponto comercial (desde que seja para atividade dispensada de licenciamento)	TODOS
B-5	Construção de residência isolada (moradia unifamiliar ou multifamiliar não caracterizado como condomínio vertical)	TODOS
B-6	Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração.	Área ≤ 0,05 ha + Volume de rocha movimentada ≤ 200 m ³



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

B-7	Linhas de distribuição de energia elétrica.	TODOS
B-8	Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem.	Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 1.000 mm
B-9	Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada ou de expansão urbana, que possuam, no mínimo sistema de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e disposição final) e abastecimento de água.	TODOS
B-10	Praças, campos de futebol, quadras e ginásios (exceto complexos esportivos e estádios).	TODOS
B-11	Redes de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão (MT/BT) e equipamentos auxiliares.	TODOS
B-12	Redes de distribuição de gás natural canalizado	Nos termos da IN IEMA N° 12/2014
B-13	Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	Área a ser terraplenada $\leq 500m^2$ + Volume de terra movimentada $\leq 200 m^3$ + Altura do talude $\leq 3 m$
B-14	Bota-Fora (quando oriundo de terraplenagem de lote residencial urbano)	Volume de terra $< 20m^3$
GRUPO C Saneamento		
C-1	Captação de água sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico (não autoriza ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza), incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público.	TODOS
C-2	Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s)
C-3	Redes coletoras de esgoto.	TODOS
C-4	Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.	TODOS
C-5	Reservatórios de água tratada.	TODOS
C-6	Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto.	Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s)



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

GRUPO D	Serviços de Saúde	
D-1	Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	TODOS
D-2	Clínicas odontológicas.	TODOS
D-3	Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem.	TODOS
D-4	Funerária sem serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	TODOS
D-5	Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias.	TODOS
GRUPO E	Atividades agropecuárias	
E-1	Apicultura em geral (apiário e extração do mel).	TODOS
E-2	Aquisição de animais de produção.	TODOS
E-3	Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derriçadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira / desintegrador).	TODOS
E-4	Avicultura de corte	Área de confinamento de aves (área de galpões, em m ²) ≤ 1.000
E-5	Avicultura de postura	Número máximo de cabeças confinadas em função da capacidade instalada (un.) ≤ 1.000
E-6	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (Packing House)	Área construída (m ²) área construída ≤ 200
E-7	Classificação de ovos	Capacidade máxima de classificação (un. de ovos/hora) ≤ 7.000
E-8	Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias	Área construída (m ²) área construída ≤ 200
E-9	Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre	Área de confinamento (m ²) área de



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

		confinamento ≤ 200
E-10	Eletrificação rural, vinculada ao Programa Luz no Campo.	TODOS
E-11	Laboratórios de produção de formas jovens, exceto em Área de Preservação Permanente (APP)	Área $\leq 0,5$ ha
E-12	Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica.	Capacidade instalada (CI) ≤ 10 sacas / hora
E-13	Piscicultura e/ou carcinicultura em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), exceto em Área de Preservação Permanente (APP)	Somatória de superfície de lâmina d'água ≤ 1 ha
E-14	Piscicultura e/ou carcinicultura em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, exceto em Área de Preservação Permanente (APP)	Somatória do volume total das unidades de cultivo $\leq 200 \text{ m}^3$
E-15	Ranicultura, exceto em Área de Preservação Permanente (APP)	Somatória da área de produção $\leq 400 \text{ m}^2$
E-16	Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem.	Capacidade Instalada (CI) ≤ 5.000 litros. Desde que não haja outras unidades na mesma propriedade.
E-17	Secagem mecânica de grãos, NÃO associada à pilagem	Capacidade instalada (volume total dos secadores em litros) até 15.000L desde que empregue o método de chama indireta e utilize exclusivamente e lenha como material combustível



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

E-18	Suinocultura sem geração de efluente líquido	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.) ≤ 20
E-19	Unidade de produção de peixes ornamentais, exceto em Área de Preservação Permanente (APP)	Área útil $\leq 200 \text{ m}^2$
GRUPO F	Uso e Manejo de Fauna Silvestre	
F-1	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Mamífero de pequeno porte em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 50 animais
F-2	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Mamífero de médio porte em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 30 animais
F-3	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Aves de pequeno porte, em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 100 animais
F-4	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Aves de médio porte, em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 50 animais
F-5	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de pequeno porte em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 70 animais
F-6	Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de médio porte em ambiente não aquático.	Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 35 animais
F-7	Mantenedor de fauna silvestre	Todos, conforme art 4º da IN IEMA N° 13/2016
F-8	Comerciante de animais vivos da fauna silvestre	Todos, conforme art 4º da IN IEMA N° 13/2016
F-9	Comerciante de partes produtos e subprodutos da fauna silvestre.	Todos, conforme art 4º da IN IEMA N° 13/2016
GRUPO G	Comércio e estocagem	



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

G-1	Armazenamento e/ou depósito de gás envasado (GLP e outros), associado ou não ao comércio varejista (botijões).	TODOS
G-2	Comércio em geral, sem atividades de produção e/ ou estocagem.	TODOS
G-3	Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-4	Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de produção.	TODOS
G-5	Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-6	Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-7	Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-8	Comércio de bebidas e alimentos, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes), excluindo centrais de logística.	TODOS
G-9	Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-10	Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-11	Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-12	Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-13	Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-14	Comércio de equipamentos em geral, sem manutenção, com ou sem estocagem, desde que exclusivo.	TODOS
G-15	Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-16	Comércio de madeiras e outros materiais de construção em geral, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem fabricação de estruturas.	TODOS
G-17	Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-18	Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-19	Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

G-20	Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-21	Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-22	Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-23	Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-24	Comércio de souvenirs, bijuterias e jóias, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-25	Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	TODOS
G-26	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 1 ha
G-27	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta, exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) $\leq$ 0,1 ha
G-28	Pátio de estocagem de chapas acabadas de rochas ornamentais em galpão fechado e/ou área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta), sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	TODOS